

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, objetivando efetivar políticas públicas e fomentar a qualidade e o bem-estar dos alunos da rede municipal de educação de Belém, visa a presente aquisição de kit escolar composto por itens como caderno, giz de cera, massa de modelar, tinta, papel sulfite, lápis de cor, caneta hidrográfica, lápis preto, borracha, apontador, tesoura, cola e caneta esferográfica.

A aquisição de materiais pedagógicos é uma medida urgente e necessária, haja vista que são itens imprescindíveis para o aprendizado e vida educacional dos alunos da Rede Municipal de Educação de Belém. Nesse sentido, a disponibilização de tais ferramentas contribui para o desenvolvimento pedagógico dos alunos, além de fortalecer o suporte educacional oferecido, sendo de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantindo aos alunos condições básicas de estudo, promovendo a inclusão e combate a desigualdade social, permitindo que todos estejam em posição de igualdade.

Sabe-se que a educação é direito social, conforme previsto no caput do art. 6º da Constituição Federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado. Ademais, ressalta-se o disposto no art. 205 e no artigo 206, inciso I da CF/88, bem como o art. 53, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação das crianças e adolescentes, visando o pleno desenvolvimento enquanto sujeito, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para trabalho, assegurando-lhes igualdade nas condições na escola.

Sendo assim, a disponibilização de kits escolares para a educação infantil e ensino fundamental não se trata de uma simples conveniência, visto que tais materiais oferecem segurança, praticidade e a participação plena e adequada nas atividades escolares. Outrossim, faz-se necessário evidenciar que muitas famílias dos alunos da Rede Municipal de Educação de Belém integram grupos socialmente vulneráveis, de modo que a referida aquisição também proporciona economia familiar, contribuindo para a permanência dos alunos nas escolas, mitigando a evasão escolar, ou até mesmo, evitando que muitas famílias deixem de matricular os filhos na tentativa de economizar gastos.

Ressalta-se, por fim, que a disponibilização de kits escolar aos estudantes também se configura enquanto investimento na qualidade da educação oferecida, reforçando o compromisso com a materialização de melhores condições de estudo, fomentando a construção de uma cultura

de valorização dos alunos e de pertencimento à comunidade escolar e à sociedade, sendo de fundamental importância para o desenvolvimento pessoal e para a construção de crianças e adolescentes enquanto cidadãos. Tal sentimento proporciona a criação de vínculos com a instituição escolar e consolida a identidade estudantil.

Belém, 27 de fevereiro de 2025.

ÁLEX MENDONÇA PAIVA ANTÔNIO JOSÉ

Secretário Executivo de Serviços

PATRICK TRANJAN

Secretário Municipal de Educação